

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1448/78

INTERESSADO: ROBERTO JURACI CORREA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Ecologia no Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

RELATOR : Cons. Eurípades Malavolta

PARECER CEE Nº 1788 /78 - CTG - APROVADO EM 27 / 12 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina submete ao CEE a indicação do Sr. Roberto Juraci Correa para lecionar Ecologia, disciplina obrigatória para o curso de Ciências.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 O interessado é licenciado em Ciências Biológicas (Instituto de Biociências, USP, 1973).

2.2 Tem experiência docente no 2º grau e em "cursinho".

2.3 Frequentou na UFPR curso de 4 (quatro) dias sobre "Temas de Microbiologia" e concluiu outro que cuidou da preparação de monitores (1º grau) na área de Ciências.

2.4 Nada mais.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Roberto Juraci Corrêa para lecionar Ecologia , disciplina obrigatória para o curso de Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina até o fim do presente ano letivo.

São Paulo, 29 de novembro de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxx xxxxx, xxxxxxxx xx-xxxxxx, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio,xxxx-xxxxxx xxxxxxxx, xxxxxxx xxxxxx xxx xxxxxx, Henrique Gamba e Dalva Assumpção Soutto Mayor.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 15 / 12 / 78

a)Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente